

PSL

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

RELATÓRIO DE DESEMPENHO

2024



Revisado em setembro de 2025



Socioambiental
TRE-AL

PRESIDENTE
Desembargador Klever Rêgo Loureiro
presidencia@tre-al.jus.br

VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR
Desembargador Alcides Gusmão da Silva
cre@tre-al.jus.br

DIRETOR-GERAL
Maurício de Omena Souza
dg@tre-al.jus.br

SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
José Ricardo Araújo e Silva
sad@tre-al.jus.br



Socioambiental

TRE-AL

ELABORAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Assessoria de Planejamento e de Gestão Socioambiental
Fabiana Tenório de Freitas e Silva



Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas
Assessoria de Planejamento e Gestão Socioambiental
Relatório de Desempenho do Plano de Logística Sustentável 2024

UNIDADES RESPONSÁVEIS PELA DISPONIBILIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP

Assessoria de Assistência Médica e Odontológica -AAMO

Secretaria de Tecnologia da Informação - STI

Coordenadoria de Infraestrutura – COINF

Coordenadoria de Material e Patrimônio - COMAP

Seção de Almoxarifado – SEALMOX Seção de Licitações e
Contratos – SLC Seção de Patrimônio - SEPAT

Coordenadoria de Serviços Gerais – COSEG

Seção de Administração de Prédios e Veículos - SAPEV
Seção de Manutenção e Reparos – SMR
Seção de Gestão de Contratos - SEGEC



Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas
Assessoria de Planejamento e Gestão Socioambiental
Relatório de Desempenho do Plano de Logística Sustentável 2024

**RELATÓRIO DE DESEMPENHO DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DO
TRE/AL**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Resolução CNJ nº 400/2021, de 16 de junho de 2021.

Resolução TSE nº 23.474/2016, de 19 de abril de 2016.

Portaria da Presidência nº 626/2015, de 14 de dezembro de 2015.

Portaria da Presidência nº 393/2024, de 31 de agosto de 2024.



Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas
Assessoria de Planejamento e Gestão Socioambiental
Relatório de Desempenho do Plano de Logística Sustentável 2024

**Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável
(Portaria nº 393, de 31 de agosto de 2024)**

Dr. Diego Araújo Dantas

Presidente da Comissão Gestora do PLS
Juíz Auxiliar da Presidência - presidencia@tre-al.jus.br

Maurício de Omena Souza

Diretor-Geral - dg@tre-al.jus.br

Saulo Santos Nobre

Assessor de Gestão Estratégica - age@tre-al.jus.br

Cliciane de Holanda Ferreira Calheiros

Secretária Judiciária - sj@tre-al.jus.br

Carlos Henrique Tavares Méro

Secretário de Tecnologia e Informação - sti@tre-al.jus.br

José Ricardo Araújo e Silva

Secretário de Administração - sad@tre-al.jus.br

Katherine Maria Ferro Gomes Teixeira

Secretária de Gestão de Pessoas - sgp@tre-al.jus.br

Jackeline Moraes de Melo

Coordenadora de Material e Patrimônio - comap@tre-al.jus.br

Flávia Lima Costa Gomes de Barros

Assessora de Comunicação Social - acs@tre-al.jus.br

Tereza Cristina de Barros Paes Batista

Representante da Corregedoria Eleitoral - cre@tre-al.jus.br

Fabiana Tenório de Freitas e Silva

Assessora de Planejamento e Gestão Socioambiental - sad@tre-al.jus.br
Presidente do Núcleo Socioambiental



Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas
Assessoria de Planejamento e Gestão Socioambiental
Relatório de Desempenho do Plano de Logística Sustentável 2024

Sumário

1. INTRODUÇÃO	7
2. CONSOLIDAÇÃO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2024.....	10
2.1 Papel.....	10
2.2 Copos Descartáveis.....	11
2.3 Água Envasada	12
2.4 Impressão.....	13
2.5 Energia Elétrica.....	14
2.6 Água e Esgoto.....	15
2.7 Gestão de Resíduos.....	16
2.8 Reformas e Construções	18
2.9 Limpeza	19
2.10 Vigilância.....	20
2.11 Telefonia.....	21
2.12 Veículos	22
2.13 Combustível.....	23
2.14 Apoio ao Serviço Administrativo.....	24
2.15 Aquisições e Contratações	25
2.16 Qualidade de Vida	26
2.17 Capacitação em Sustentabilidade.....	27
3. ANÁLISE DOS NOVOS INDICADORES 2024.....	29
4. CONCLUSÃO.....	29

Índice de tabelas

Indicador: Papel META ALCANÇADA	10
Indicador: Copos Descartáveis META NÃO ALCANÇADA.....	11
Indicador: Água Envasada META NÃO ALCANÇADA.....	12
Indicador: Impressão META NÃO ALCANÇADA	13
Indicador: Energia Elétrica META NÃO ALCANÇADA	14
Indicador: Água e Esgoto META ALCANÇADA.....	15
Indicador: Gestão de Resíduos META ALCANÇADA.....	16
Indicador: Reformas e Construções META ALCANÇADA	18
Indicador: Limpeza META 1 ALCANÇADA	19
Indicador: Limpeza META 2 NÃO ALCANÇADA	19
Indicador: Vigilância META ALCANÇADA.....	20
Indicador: Telefonia fixa: META ALCANÇADA.....	21
Indicador: Telefonia móvel: META ALCANÇADA	21
Indicador: Veículos META NÃO ALCANÇADA.....	22
Indicador: Combustíveis META ALCANÇADA	23
Indicador: Apoio ao Serviço Administrativo META ALCANÇADA	24
Indicador: Aquisições e Contratações META ALCANÇADA.....	25
Indicador: Qualidade de Vida META 1 NÃO ALCANÇADA	26
Indicador: Qualidade de Vida META 2 ALCANÇADA	26
Indicador: Capacitação em Sustentabilidade META NÃO ALCANÇADA.....	27



Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas
Assessoria de Planejamento e Gestão Socioambiental
Relatório de Desempenho do Plano de Logística Sustentável 2024

1. INTRODUÇÃO

O Plano de Logística Sustentável é um instrumento de Planejamento que define ações, metas, prazos de execução e formas de avaliação e monitoramento permitindo à instituição desenvolver uma consciência ambiental, social e economicamente sustentável.

A partir dos mecanismos de monitoramento e avaliação periódicos estabelecidas, é possível analisar e readequar ações a fim de se alcançar os resultados pretendidos. Dessa forma é publicado o Plano de Ações do PLS.

A Resolução CNJ 400/2021, que dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário estabelece, em seu artigo 10-A, que os resultados apurados relativos aos indicadores de desempenho e às ações do PLS devem compor seu Relatório de Desempenho, que será publicado no sítio eletrônico do órgão e encaminhado ao CNJ até o dia 28 de fevereiro do ano seguinte ao ano base.

A construção deste Relatório se dá de forma alinhada e em atendimento ao contido na Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nº 400, de 16 de junho de 2021 e a Resolução do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) nº 23.474/2016. Tais normativos determinam a elaboração do relatório de Desempenho do Plano de Logística Sustentável Organizacional com vista a acompanhar as ações realizadas, as metas alcançadas e os resultados medidos através de indicadores.

Cabe ressaltar que este Regional possui uma Comissão Gestora do PLS do TRE/AL, instituída pela Portaria da Presidência nº 430 TRE-AL/PRE/AEP, de 21 de agosto de 2015, cuja composição foi atualizada pela Portaria Presidência nº 393 TRE-AL/PRE/AEP, de 31 de agosto de 2024.

O Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas (PLS-TRE/AL), com vigência para o período compreendido entre os anos de 2022 e 2026, foi instituído pela Portaria Presidência nº 434/2021 TRE-AL/PRE/AEP, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas em 20/10/2021.

Vale salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nas informações prestadas pelas diversas unidades do Tribunal, para efeito de apuração dos indicadores de desempenho e das ações de sustentabilidade.

A metodologia para aferição dos indicadores leva em conta os parâmetros definidos pela Resolução CNJ n. 400/2021, observadas as peculiaridades da Justiça Eleitoral, conforme define a Resolução TSE n. 23.474, de 19 de abril de 2016, que dispõe sobre a criação e as competências das unidades ou núcleos socioambientais nos tribunais eleitorais e a implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável da Justiça Eleitoral (PLS-JE), que orienta análise dos dados levando-se em



Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas
Assessoria de Planejamento e Gestão Socioambiental
Relatório de Desempenho do Plano de Logística Sustentável 2024

consideração o ano eleitoral e o ano não eleitoral, conforme fixado em seus artigos 23 a 25:

Art. 23. Ao final de cada ano deverá ser elaborado por Tribunal Eleitoral relatório de desempenho do PLS-JE, contendo:

I - consolidação dos resultados alcançados;

II - a evolução do desempenho dos indicadores estratégicos da Justiça Eleitoral com foco socioambiental e econômico, de acordo com o previsto no Anexo I;

III - identificação das ações a serem desenvolvidas ou modificadas para o ano subsequente.

Parágrafo único: Os relatórios deverão ser publicados no sítio dos respectivos Tribunais e encaminhados, em forma eletrônica, à Assessoria de Gestão Socioambiental do Tribunal Superior Eleitoral até o dia 31 de janeiro do ano subsequente pela autoridade competente do Tribunal Eleitoral.

Art. 24. O PLS-JE irá subsidiar, anualmente, o Balanço Socioambiental da Justiça Eleitoral a ser publicado pelo TSE por intermédio da Assessoria de Gestão Socioambiental, no prazo de cento e cinquenta dias a contar do recebimento do relatório de desempenho dos Tribunais Eleitorais.

Art. 25. Devido às particularidades da Justiça Eleitoral faz-se necessária a criação de duas séries históricas a serem elaboradas conforme os indicadores do anexo I desta Resolução, levando-se em consideração o ano eleitoral e o ano não eleitoral.

Conforme definido na metodologia do PLS para o ciclo 2022-2026:

Neste sentido, realizou-se a análise dos resultados obtidos no ciclo anterior do PLS, 2016-2021, para a elaboração no novo ciclo, 2022-2026, do Plano de Logística Sustentável do TRE-AL, alinhado com o Planejamento Estratégico do Órgão, além da consulta de boas práticas socioambientais utilizadas por outros Tribunais Regionais Eleitorais brasileiros.

Para cada indicador, segue acompanhamento da evolução do desempenho dos indicadores previstos no PLS-TRE-AL. o PLS vincula-se ao Planejamento estratégico do Tribunal para o período 2021 a 2026, portanto, neste relatório, o ano-base a ser considerado, quando não expresso nos enunciados dos objetivos e metas, será o ano de 2021, sem embargo do



Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas
Assessoria de Planejamento e Gestão Socioambiental
Relatório de Desempenho do Plano de Logística Sustentável 2024

comparativo de que trata a Resolução TSE n. 23.474, de 19 de abril de 2016, acima citada.

A implementação e o desenvolvimento das práticas de sustentabilidade buscam construir uma nova cultura institucional visando à inserção de critérios sustentáveis nas atividades realizadas pelo Tribunal, envolvendo suas diversas áreas e buscando a integração de todos.

Não se pode olvidar que a incorporação na cultura organizacional das práticas de sustentabilidade é um processo de construção progressiva, sendo que a avaliação periódica e o acompanhamento das ações e indicadores é essencial para a melhoria do desempenho institucional na temática socioambiental.

“Suprir as necessidades do presente, sem comprometer a possibilidade das futuras gerações satisfazerem as necessidades de seu tempo” é a definição mais consagrada de desenvolvimento sustentável, que foi extraída do relatório “O Nosso Futuro Comum”, publicado em 1987 pela Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, chefiada pela então Primeira-Ministra da Noruega, Gro Harlem Brundtland.



Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas
Assessoria de Planejamento e Gestão Socioambiental
Relatório de Desempenho do Plano de Logística Sustentável 2024

2. CONSOLIDAÇÃO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2024

Tendo como referência os temas estabelecidos no Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, elencamos, nos tópicos abaixo, o levantamento e a avaliação aferida para cada indicador.

2.1. PAPEL

Objetivo: Reduzir o consumo de resmas de papel A4 no âmbito do TRE-AL.

Meta:

Índice de racionalização de consumo de papel
Reduzir o consumo de papel A4 em 25% até 2026

2022	2023	2024	2025	2026
5%	5%	5%	5%	5%

Indicador	Unidade de Medida	2021 ano não eleitoral	2022 ano eleitoral	2023 ano não eleitoral	2024 ano eleitoral
CPP – Consumo de Papel Próprio	Resmas	782	2.791	1.072	1.431
CPC – Consumo de Papel Contratado	Resmas	0	0	0	0
GPP – Gasto com aquisição de Papel Próprio	Reais (R\$)	11.645,69	46.664,22	20.711,79	31.412,31

Tabela 1: Indicador: Papel

META ALCANÇADA

Houve redução de 49%, no presente indicador, em relação ao exercício de 2022 (ano eleitoral), considerando que, conforme art. 25, da Resolução TSE n. 23.474, de 19 de abril de 2016, deve haver distinção entre as séries históricas de ano eleitoral e ano não eleitoral.

Também houve economia no valor gasto para aquisição de papel, que reduziu cerca de 33%, considerando o gasto no ano de 2022.



Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas
Assessoria de Planejamento e Gestão Socioambiental
Relatório de Desempenho do Plano de Logística Sustentável 2024

A redução do uso de papel gera produtividade e ainda economia do dinheiro público, modernização da gestão pública e, na questão da sustentabilidade, contribuição de forma efetiva com a preservação do meio ambiente.

Entre as iniciativas em andamento para assegurar o objetivo previsto estão as campanhas de conscientização quanto ao consumo consciente e adoção de medidas ambientalmente corretas, além da publicação da Portaria Presidência nº 39/2020 TRE-AL/PRE/AEP que regulamentou o uso de copos descartáveis e dispõe sobre a racionalização do uso de papéis para impressão na Justiça Eleitoral de Alagoas.

2.2. COPOS DESCARTÁVEIS

Objetivo: Reduzir o consumo de copos descartáveis de plástico no âmbito do TRE-AL.

Meta:

Índice de racionalização de consumo de copos descartáveis
Reduzir em 50% p consumo de copos descartáveis até 2026

2022	2023	2024	2025	2026
10%	10%	10%	10%	10%

Indicador	Unidade de Medida	2021 ano não eleitoral	2022 ano eleitoral	2023 ano não eleitoral	2024 ano eleitoral
CC – Consumo de Copos Descartáveis	Centos	0	756	0	1629
GC – Gasto com Copos Descartáveis	Reais (R\$)	0	3.061,80	0	14.721,66

Tabela 2: Indicador: Copos Descartáveis

META NÃO ALCANÇADA

Em relação ao consumo de copos descartáveis, houve um acréscimo aproximado de 115%.

Convém assinalar que desde o ano de 2021, o TRE/AL, tendo em vista a publicação da Portaria Presidência nº 39/2020 TRE-AL/PRE/AEP, em 13 de fevereiro de 2020, suspendeu, definitivamente, a disponibilização, na Justiça Eleitoral de Alagoas, de copos plásticos descartáveis para consumo de bebidas quentes ou frias, pelos membros, servidores efetivos/comissionados, requisitados, estagiários, terceirizados e colaboradores eventuais.

Nesse sentido, após o referido ato, todas as aquisições de copos são para atendimento de



Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas
Assessoria de Planejamento e Gestão Socioambiental
Relatório de Desempenho do Plano de Logística Sustentável 2024

público externo, sendo adquiridos copos de material biodegradável. Ocorre que, em anos de eleição, o atendimento ao público aumenta de forma considerável. E o próprio evento da Eleição, com os diversos agente que estão envolvidos, faz aumentar a demanda de consumo de copos.

Ressaltamos que em anos não eleitorais, a adoção do uso de canecas é bastante satisfatória e contribuiu para esse resultado de sucesso.

2.3. ÁGUA ENVASADA

Objetivo: Monitorar a geração de resíduos oriundos do consumo de água mineral envasada em embalagens plásticas descartáveis. Serão contabilizados dois volumes: o de consumo individual (copos e garrafas), e o de consumo coletivo (embalagens retornáveis para bebedouros).

Meta:

Índice de racionalização de embalagens plásticas retornáveis de água mineral
Limitar o aumento do consumo de embalagens plásticas retornáveis em 2% ao ano até 2026, em relação ao ano anterior.

2022	2023	2024	2025	2026
2%	2%	2%	2%	2%

Indicador	Unidade de Medida	2021 ano não eleitoral	2022 ano eleitoral	2023 ano não eleitoral	2024 ano eleitoral
CED – Consumo de Embalagens Descartáveis para Água Mineral	Unidades	0	365.484	0	0
CER – Consumo de Embalagens Retornáveis para Água Mineral	Unidades	2.230	3.801	5.177	5.651
GAED – Gasto com Água Mineral em Embalagens Descartáveis	Reais (R\$)	0	244.874,28	0	0
GAER – Gasto com Água Mineral em Embalagens Retornáveis	Reais (R\$)	7.744,49	20.058,56	37.998,55	48.366,83

Tabela 3: Indicador: Água Envasada

META NÃO ALCANÇADA



Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas
Assessoria de Planejamento e Gestão Socioambiental
Relatório de Desempenho do Plano de Logística Sustentável 2024

Referente à água envasada, em garrações de 20 litros, foi verificado um aumento de 49 % em relação ao exercício de 2022, já com relação ao ano anterior, verifica-se um aumento de 9%

Uma justificativa considerável para esse aumento é o fato de que, até o ano de 2021 a água era destinada apenas à Capital. Já a partir de 2022 o fornecimento foi estendido para as demais unidades do Estado.

Ressalta-se que, em 2024, houve eleição municipal, com o aumento expressivo da movimentação nos Cartórios Eleitorais, o que fez aumentar o consumo de água mineral.

2.4. IMPRESSÃO

Objetivo: Reduzir a quantidade de impressões no âmbito do TRE-AL.

Meta:

Índice de racionalização de impressões

Reduzir em 50% a quantidade de impressões até 2026, em relação ao ano de 2021

2022	2023	2024	2025	2026
10%	10%	10%	10%	10%

Indicador	Unidade de Medida	2021 ano não eleitoral	2022 ano eleitoral	2023 ano não eleitoral	2024 ano eleitoral
QI - Quantidade de Impressões	Impressões	115.489	169.981	146.996	180.075
QEI - Quantidade de equipamentos de impressão	Equipamentos de Impressão	72	349	289	422
GCI - Gasto com contratos de terceirização de impressão	Reais (R\$)	4.803,88	0	0	0

Tabela 4: Indicador: Impressão

META NÃO ALCANÇADA

No ano de 2024, observou-se um pequeno aumento de 6% na quantidade total de impressões no Tribunal, em relação ao ano de 2022 (ano eleitoral).

Tal aumento é justificado pelo aumento da população eleitoral, visto que estes procuram atendimento dos cartórios eleitorais, em ano de eleição, aumentando, conseqüentemente,



Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas
Assessoria de Planejamento e Gestão Socioambiental
Relatório de Desempenho do Plano de Logística Sustentável 2024

a necessidade de impressão naquelas unidades.

Ressaltamos que este Regional adquire apenas papel reciclado, contribuindo com as questões ambientais e com o combate ao desmatamento.

O indicador “gastos com “papel” é bastante relevante e necessita atenção e ações periódicas no sentido de conscientizar o uso consciente de papel.

2.5 ENERGIA ELÉTRICA

Objetivo: Reduzir o consumo de energia elétrica no âmbito do TRE-AL.

Meta:

Índice de racionalização de consumo de energia elétrica
Reduzir em 5% o consumo de energia elétrica até 2026, em relação ao ano de 2021

2022	2023	2024	2025	2026
1%	1%	1%	1%	1%

Indicador	Unidade de Medida	2021 ano não eleitoral	2022 ano eleitoral	2023 ano não eleitoral	2024 ano eleitoral
CEE – Consumo de Energia Elétrica	kWh	814.693	1.006.742	688.382	1.202.075
GEE – Gasto com Energia Elétrica	Reais (R\$)	753.932,22	965.428,12	1.120.506,80	1.262.041,04

Tabela 5: Indicador: Energia Elétrica

META NÃO ALCANÇADA

Observa-se um aumento em relação ao consumo de energia elétrica, no montante de 19% (dezenove por cento), em comparação à 2022 (ano eleitoral) e de 74% (setenta e quatro por cento), em relação ao ano anterior.

Considerando o indicador gasto com energia elétrica, verificou-se, também, um aumento, cuja justificativa se deve ao aumento da tarifa de energia que, em dois anos, sofreu um elevação considerável, impactando diretamente do valor das faturas de energia.

Convém destacar que desde 2016, são priorizadas ações que se encontram em execução até o momento atual, quais sejam: utilização, sempre que possível, de sensores de presença em locais de trânsito de pessoas; substituição paulatina de lâmpadas com maior eficiência energética e realização de campanhas de sensibilização e consumo consciente quanto ao uso



de energia elétrica.

Com efeito, deve-se procurar implementar ações de sustentabilidade em prol da consciência coletiva ambiental, seguindo o estudo e aplicação dos critérios de Eficiência, Eficácia e Economicidade da Administração Pública.

2.6. ÁGUA E ESGOTO

Objetivo: Reduzir o consumo de água no âmbito do TRE-AL.

Meta:

Índice de racionalização de consumo de água e esgoto

Reduzir em 15% o consumo de água e esgoto até 2026, em relação ao ano de 2021

2022	2023	2024	2025	2026
3%	3%	3%	3%	3%

Indicador	Unidade de Medida	2021 ano não eleitoral	2022 ano eleitoral	2023 ano não eleitoral	2024 ano eleitoral
CA – Consumo de Água GA – Gasto com Água	m ³	4.385	7.492	7.365,12	6.613
GA – Gasto com Água	Reais (R\$)	71.894,27	133.128,17	144.433,14	182.963,87

Tabela 6: Indicador: Água e Esgoto

META ALCANÇADA

Houve uma redução de 12% no consumo de água, que ficou em torno de 6.613 m³. Registra-se que houve necessidade de ajuste desse indicador, nos questionários mensais do PLS Jud do ano de 2024, tendo em vista equívoco no fornecimento do quantitativo consumido, visto que estava sendo informado o consumo fatutado e não o consumo real das unidades (leitura atual menos leitura anterior).

Por outro lado, o valor gasto com a água, sofreu um acréscimo, cuja justificativa é similar ao valor gasto com energia elétrica, que se deve ao aumento da tarifa de água que, em dois anos, sofreu uma elevação considerável, impactando diretamente do valor das faturas de água.

De todo modo, as ações relativas a este indicador precisam de uma execução mais contundente com a adoção de medidas mais eficazes para evitar o desperdício de água, bem como a realização de campanhas de sensibilização e consumo consciente quanto ao uso da água, com vista a observar a meta fixada para o período 2022-2026, que é a redução em 15% (quinze por



Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas
Assessoria de Planejamento e Gestão Socioambiental
Relatório de Desempenho do Plano de Logística Sustentável 2024

cento) do consumo de água e esgoto, em relação ao ano de 2021.

2.7. GESTÃO DE RESÍDUOS

Objetivo: Monitorar a coleta e a destinação adequada dos resíduos sólidos gerados no âmbito do TRE-AL.

Meta:

Índice de racionalização de resíduos
Garantir a destinação adequada de 100% dos resíduos sólidos e de para saúde para tratamento até 2026

2022	2023	2024	2025	2026
100%	100%	100%	100%	100%

Indicador	Unidade de Medida	2021 ano não eleitoral	2022 ano eleitoral	2023 ano não eleitoral	2024 ano eleitoral
Dpa – Destinação de Resíduos de Papel	Quiilos (Kg)	0	0	34	400
Dpl – Destinação de Resíduos de Plásticos	Quiilos (Kg)	0	0	8,75	30,6
Dmt – Destinação de Resíduos de Metais	Quiilos (Kg)	0	0	0	90
Dvd – Destinação de Resíduos de Vidros	Quiilos (Kg)	0	0	0	0
CGE – Coleta Geral	Quiilos (Kg)	0	0	0	17900
DEI - Destinação de resíduos eletroeletrônicos	Quiilos (Kg)	120	982	1.513,350	0
Dimp - Destinação de resíduos de suprimentos de impressão	Quiilos (Kg)	75	0	354	0
DPB - Destinação de resíduos de pilhas e baterias	Quiilos (Kg)	250	0	0	250



Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas
Assessoria de Planejamento e Gestão Socioambiental

Relatório de Desempenho do Plano de Logística Sustentável 2024

Dlp - Destinação de resíduos de lâmpadas	Unidades	0	0	0	1264
DRS - Destinação de resíduos de saúde	Litros (L)	0	1800	2200	60,16
DOB - Destinação de resíduos de obras e reformas	Quiilos (Kg)	0	378.000	145.500	1592

Tabela 7: Indicador: Gestão de Resíduos

META ALCANÇADA

A gestão de resíduos abrange um conjunto expressivo de itens que precisam ser coletados e recolhidos, para que se possa ser dada a destinação adequada ambientalmente.

Este Regional possui Termo de Compromisso firmado com a cooperativa dos catadores da Vila Emater - COOPVILA, que é responsável pela destinação dos resíduos recicláveis que são recolhidos por este Tribunal.

Já com relação aos resíduos de saúde, estes são recolhidos pela empresa SERQUIP, especializada em tratamento de resíduos hospitalares.

A Assessoria de Planejamento de Gestão Socioambiental, conjuntamente com Núcleo Socioambiental, com o intuito de fomentar a ideia e a necessidade de boas práticas socioambientais, inclusive, e principalmente, em relação a coleta e destinação de resíduos, pretende realizar ações e campanhas de sensibilização com essa temática.

Embora haja muita dificuldade prática e cultural neste sentido, no ano de 2024 alcançou-se bons resultados bem como o descarte correto de alguns resíduos conforme se observa na tabela de Indicadores de Gestão de Resíduos.

Também com a edição da Lei Geral de Proteção de Dados, fez-se necessário um cuidado maior com o material a ser descartado, dificultando a separação de todos os itens contidos no rol de documentos (papéis, metais, plásticos, plastificados), para o adequado e rápido tratamento dos dados sensíveis, de modo a tornar impossível qualquer identificação. Some-se a isto, dificuldades de ordem diversa para uma adequada fragmentação desse material.



Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas
Assessoria de Planejamento e Gestão Socioambiental
Relatório de Desempenho do Plano de Logística Sustentável 2024

Sobre a destinação de resíduos de obras e reformas, todos os resíduos gerados na intervenção são de responsabilidade da contratada, porém o TRE-AL exige em Edital e no Projeto Básico das contratações que estes resíduos sejam descartados de forma adequada, numa central de resíduos ou num aterro sanitário, embora verifique-se que, por ter sido ano eleitoral, não houve reformas em uma escala que gerasse resíduo de obra.

Nesse sentido, o TRE-AL segue firme no propósito de superar as dificuldades apontadas e proceder a uma destinação adequadamente correta de seus resíduos, no maior quantitativo possível, em vista da meta para o presente indicar: “Garantir a destinação adequada de 100% (cem por cento) dos resíduos sólidos e de saúde para tratamento até 2026”.

2.8. REFORMAS E CONSTRUÇÕES

Objetivo: Monitorar os gastos relacionados as obras no âmbito do TRE-AL.

Meta:

Índice de racionalização de gastos com obras

Limitar o aumento dos gastos com reformas e construções em 10% ao ano até 2026, em relação ao ano anterior

2022	2023	2024	2025	2026
10%	10%	10%	10%	10%

Indicador	Unidade de Medida	2021 ano não eleitoral	2022 ano eleitoral	2023 ano não eleitoral	2024 ano eleitoral
Gref - Gastos com reformas no período-base	Reais (\$)	1.922.593,67	2.254.501,89	1.199.480,57	326.157,28
Gconst - Gastos com construção de novos edifícios no período-base	Reais (\$)	0	0	0	0

Tabela 8: Indicador: Reformas e Construções

META ALCANÇADA

Percebe-se uma redução nos gastos com reforma de 86% em relação à 2022 (ano eleitoral) e em relação ao ano anterior (conforme especifica o PLS do órgão), a redução foi de 73%.

Destaca-se que em 2024 não houve reforma em grande escala no Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, o que explica o valor de gasto um pouco abaixo da média.



Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas
Assessoria de Planejamento e Gestão Socioambiental
Relatório de Desempenho do Plano de Logística Sustentável 2024

Nesse tópico, o PLS tem por objetivo monitorar os gastos relacionados às obras no âmbito do TRE-AL, fixando, para tanto, a meta de limitar o aumento dos gastos com reformas e construções em 10% (dez por cento) ao ano até 2026, em relação ao ano anterior.

Destaque-se que as demandas de reforma têm dinâmica própria, de difícil enquadramento em limites pré-fixados, respeitados obviamente aqueles de natureza orçamentária. As reformas podem decorrer de programações e de casos fortuitos e imprevisíveis. Assim, passíveis de monitoramento, aquelas suscetíveis de programação.

2.9. LIMPEZA

Objetivo: Monitorar os gastos relacionados aos contratos de limpeza e os gastos com material de limpeza, incentivando o uso sustentável dos recursos e conservação do meio ambiente, no âmbito do TRE-AL.

Meta:

Índice de racionalização de gastos com limpeza

Limitar o aumento dos gastos com contratos de limpeza em 10%, e os gastos com material de limpeza em 4% ao ano até 2026, em relação ao ano anterior.

Gastos com Contratos de Limpeza

2022	2023	2024	2025	2026
10%	10%	10%	10%	10%

Gastos com Material de Limpeza

2022	2023	2024	2025	2026
4%	4%	4%	4%	4%

Indicador	Unidade de Medida	2021 ano não eleitoral	2022 ano eleitoral	2023 ano não eleitoral	2024 ano eleitoral
GLB - Gastos com contratos de limpeza no período-base	Reais (R\$)	580.199,29	541.682,06	565.555,79	R\$ 614.617,91
m² Cont - Área contratada	m ²	20.167,46	20.167,46	20.167,46*	20.167,46
GML - Gasto com material de limpeza	Reais (\$)	178.763,77	240.801,43	129.035,77	329.271,34

Tabela 9: Indicador: Limpeza

META 1 ALCANÇADA
META 2 NÃO ALCANÇADA



Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas
Assessoria de Planejamento e Gestão Socioambiental
Relatório de Desempenho do Plano de Logística Sustentável 2024

Os gastos com o contrato anual de limpeza apresentaram, em 2024, um aumento por volta de 9%, em relação ao ano anterior (parâmetro estabelecido na meta do PLS deste Regional).

Com relação aos gastos com material de limpeza, houve um acréscimo considerável de 155%, em relação ao ano anterior (parâmetro estabelecido na meta do PLS deste Regional).

Verificamos que em ano de eleição, há um aumento de circulação de pessoas nas unidades do Tribunal, especialmente nos Cartórios Eleitorais, que fazem com que haja um aumento da necessidade de limpeza do ambiente, aumentando, conseqüentemente o gasto com material.

*valor corrigido no sistema, pois havia sido informado sem a virgula.

2.10 VIGILÂNCIA

Objetivo: Monitorar os gastos relacionados aos serviços de vigilância, segundo critérios de real necessidade, por área, tipos de postos (modelos, horários, armada e desarmada), no âmbito do TRE-AL.

Meta:

Índice de racionalização de gastos com vigilância

Limitar o aumento dos gastos com vigilância em 5% ao ano até 2026, em relação ao ano anterior

2022	2023	2024	2025	2026
5%	5%	5%	5%	5%

Indicador	Unidade de Medida	2021 ano não eleitoral	2022 ano eleitoral	2023 ano não eleitoral	2024 ano eleitoral
GV - Gastos com contratos de vigilância armada e desarmada	Reais (R\$)	1.185.767,24	1.277.037,02	1.342.974,16	1.405.233,81
QPV - Quantidade total de pessoas contratadas para o serviço de vigilância armada e desarmada	Número de trabalhadores	24	20	24	24
GVe - Gasto com contrato de vigilância eletrônica	Reais (R\$)	0	0	0	0

Tabela 10: Indicador: Vigilância

META ALCANÇADA

Em relação ao ano anterior (conforme especifica o PLS do órgão), o aumento de gastos ficou



Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas
Assessoria de Planejamento e Gestão Socioambiental
Relatório de Desempenho do Plano de Logística Sustentável 2024

limitado a 4,6%, atingindo, assim a meta estipulada.

As metas aqui traçadas abrangem o período de 2022-2026, sendo possível a sua compensação nos períodos subsequentes. Nesse sentido, importante ressaltar que o TRE-AL já realiza estudos com vistas à reduzir os gastos referentes a este indicador.

2.11 TELEFONIA

Objetivo: Reduzir os gastos relacionados aos serviços de telefonia fixa e móvel no âmbito do TRE-AL.

Meta:

Índice de racionalização de gastos com telefonia

Reduzir em 2% ao ano os gastos com telefonia fixa, e limitar o aumento dos gastos com telefonia móvel em 5% ao ano até 2026, em relação ao ano anterior.

Gastos com Telefonia Fixa

2022	2023	2024	2025	2026
2%	2%	2%	2%	2%

Gastos com Telefonia Móvel

2022	2023	2024	2025	2026
2%	2%	2%	2%	2%

Indicador	Unidade de Medida	2021 ano não eleitoral	2022 ano eleitoral	2023 ano não eleitoral	2024 ano eleitoral
GTF – Gasto com Telefonia Fixa	Reais (R\$)	60.124,23	63.052,69	2.043,25	4.094,08*
LTF – Linhas Telefônicas Fixas Número de Linhas Fixas	Número de Linhas Fixas	53	53	150	192
GTM – Gasto com Telefonia Móvel	Reais (R\$)	81.238,55	124.263,57	112.064,95	108.730,85
LTM – Linhas Telefônicas Móveis	Número de Linhas Móveis	124	124	124	127

Tabela 11: Indicador: Telefonia

META 1 ALCANÇADA
META 2 ALCANÇADA



Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas
Assessoria de Planejamento e Gestão Socioambiental
Relatório de Desempenho do Plano de Logística Sustentável 2024

* Este Regional, por motivo de problema no contrato, ficou sem contrato de telefonia fixa entre os meses de janeiro e agosto de 2024. O contrato começou em setembro de 2024.

Assim, percebe-se uma redução de 93% em relação ao ano de 2022 (ano eleitoral) quanto aos gastos com telefonia fixa.

Com relação à telefonia móvel, a redução foi de 12% em relação à 2022 (ano eleitoral) e de 3% em relação ao ano anterior.

2.12. VEÍCULOS

Objetivo: Promover a racionalização no uso do transporte, a redução da emissão de poluentes e monitorar os gastos com a frota oficial do TRE-AL.

Meta:

Índice de racionalização de gastos com veículos

Limitar o aumento dos gastos com veículos em 6% ao ano até 2026, em relação ao ano anterior.

2022	2023	2024	2025	2026
6%	6%	6%	6%	6%

Indicador	Unidade de Medida	2021 ano não eleitoral	2022 ano eleitoral	2023 ano não eleitoral	2024 ano eleitoral
Km - Quilometragem	Km	295.084	942.070	281.817*	449.492
VGEF - Quantidade de veículos a gasolina, etanol e flex	Número de veículos	14	14	17	17
VD - Quantidade de veículos a diesel	Número de veículos	11	11	11	11
Valt - Quantidade de veículos movidos por fontes alternativas	Número de veículos	0	0	0	0
QVS - Quantidade de veículos de serviço	Número de veículos	23	20	26	26



Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas
Assessoria de Planejamento e Gestão Socioambiental
Relatório de Desempenho do Plano de Logística Sustentável 2024

QVM - Quantidade de veículos destinados à locomoção de magistrados(as)	Número de veículos de magistrados	2	5	2	2
GMV - Gasto com manutenção de veículos	Corresponde à despesa realizada com pagamento de serviços de manutenção dos veículos do órgão (em reais).	51.290,81	97.122,18	116.259,65	132.347,92
GCM - Gastos com contratos de motoristas	Reais (R\$)	483.088,79	487.111,58	568.370,78	581.560,32
GCV - Gasto com contratos de agenciamento de transporte terrestre	Reais (R\$)	0	0	0	0

Tabela 12: Indicador: Veículos

META NÃO ALCANÇADA

Observa-se um aumento em relação ao Gasto com Manutenção de veículos, em média 19% (dezenove por cento), em comparação à 2022 (ano eleitoral) e de 14% (quatorze por cento), em relação ao ano anterior.

Ademais, com os constantes deslocamentos dos veículos, necessários para o atendimento da logística eleitoral, ocorre um maior desgaste dos veículos da frota do tribunal, gerando um número maior custo no item de manutenções.

Diante desse cenário, reforçam-se as iniciativas de estudo de viabilidade quanto à terceirização da logística de entregas deste Regional, bem como outras possibilidades com vistas à redução dos gastos com veículos.

*Valor referente à 2023, ajustado em 2024, em face de equívoco quando informado.

2.13. COMBUSTÍVEL

Objetivo: Monitorar o consumo dos combustíveis utilizados na frota de veículos oficiais do TRE-AL.



Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas
Assessoria de Planejamento e Gestão Socioambiental
Relatório de Desempenho do Plano de Logística Sustentável 2024

Meta:

Índice de racionalização de consumo de combustível

Limitar o aumento do consumo de combustível em 10% ao ano até 2026, em relação ao ano anterior.

2022	2023	2024	2025	2026
10%	10%	10%	10%	10%

Indicador	Unidade de Medida	2021 ano não eleitoral	2022 ano eleitoral	2023 ano não eleitoral	2024 ano eleitoral
CG - Consumo de gasolina	Litros (L)	13.245	22.688	14.466	27.665
CE - Consumo de etanol	Litros (L)	0	0	0	0
CD - Consumo de diesel	Litros (L)	21.744	34.122	21.609	30.166
GC - Gasto com combustível	Reais (R\$)	198.233,16	397.520,88	274.278,47	363.622,78

Tabela 13: Indicador: Combustíveis

META ALCANÇADA

Apesar do indicador utilizar como base para o limite do aumento, o ano anterior. Deve ser considerado como parâmetro o ano eleitoral - 2022, visto que, em ano eleitoral, os Regionais precisam se deslocar com maior frequência para interior do Estado, aumento consideravelmente o gasto de combustível.

O consumo de combustível para o ano de 2024 ficou em torno de 27.665 litros, para gasolina, e 30.166, para diesel, considerando a soma dos dois, houve um aumento insignificante de aproximadamente 1% (um por cento) em relação à soma dos dois combustíveis em 2022 (ano eleitoral), atingindo, assim, a meta estabelecida.

2.14. APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO

Objetivo: Monitorar os gastos com os contratos de serviços gráficos no âmbito do TRE-AL.

Meta:

Índice de racionalização de gastos com serviços gráficos

Limitar o aumento dos gastos com serviços gráficos em 1% ao ano até 2026, em relação ao ano anterior.



Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas
Assessoria de Planejamento e Gestão Socioambiental
Relatório de Desempenho do Plano de Logística Sustentável 2024

2022	2023	2024	2025	2026
1%	1%	1%	1%	1%

Indicador	Unidade de Medida	2022 ano eleitoral	2023 ano não eleitoral	2024 ano eleitoral
GCGraf – Gastos com Serviços Gráficos no período-base	Reais (R\$)	221.561,08	15.280,90	144.447,09

Tabela 14: Indicador: Apoio ao Serviço Administrativo

META ALCANÇADA

Apensar do indicador utilizar como base para o limite do aumento, o ano anterior. Deve ser considerado como parâmetro o ano eleitoral - 2022, visto que, em ano eleitoral, há um volume bem maior de contratações gráficas, para atender às demandas de eleição, como confecção de crachás, faixas comunicativas, cédulas para votação paralela, dentre outros contratos. Assim, houve uma redução de 35% em relação ao exercício de 2022, ano eleitoral.

5.15. AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

Objetivo: Garantir a inclusão dos critérios de sustentabilidade nas aquisições e contratações realizadas no âmbito do TRE-AL.

Meta:

Índice de racionalização de gastos com serviços gráficos

Aumentar para 60% o percentual de compras/licitações realizadas com critérios de sustentabilidade até 2026, em relação ao ano de 2021.

2022	2023	2024	2025	2026
40%	45%	50%	55%	60%

Indicador	Unidade de Medida	2021 ano não eleitoral	2022 ano eleitoral	2023 ano não eleitoral	2024 ano eleitoral
ACR - Aquisições e contratações realizadas no período-base	Número de contratos celebrados	159	353	218	249



Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas
Assessoria de Planejamento e Gestão Socioambiental
Relatório de Desempenho do Plano de Logística Sustentável 2024

ACS - Aquisições e contratações sustentáveis realizadas no período-base	Número de contratos celebrados com critério de sustentabilidade	69	185	79	175
Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre a totalidade	Percentual	43	53	36	70,28

Tabela 15: Indicador: Aquisições e Contratações

META ALCANÇADA

O percentual de aquisições e contratações sustentáveis subiu de 43% em 2021, para 70% em 2024, superando o percentual estipulado na meta do PLS deste Regional.

A cada exercício as pessoas vão se tornando mais conscientes em relação à necessidade de consumo sustentável, o que implica diretamente na necessidade de realizar aquisições e contratações que respeitem o meio ambiente.

2.16. QUALIDADE DE VIDA

Objetivo: Realizar e estimular a participação da força de trabalho do Tribunal em ações de Qualidade de Vida e Solidárias, no âmbito do TRE-AL.

Meta:

Índice – Qualidade de vida

- 1. Aumentar em 8% a quantidade de Ações de Qualidade de Vida até 2026, em relação ao ano de 2021.**
- 2. Aumentar em 45% a quantidade de Ações Solidárias até 2026, em relação ao ano de 2021.**

Indicador	Unidade de Medida	2021 ano não eleitoral	2022 ano eleitoral	2023 ano não eleitoral	2024 ano eleitoral
PQV - Participações em ações de qualidade de vida	Número de participantes	103	239	226	341
AQV - Quantidade de ações de qualidade de vida	Núm. de ações realizadas	11	12	9	11



Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas
Assessoria de Planejamento e Gestão Socioambiental
Relatório de Desempenho do Plano de Logística Sustentável 2024

PAS - Participações em ações solidárias	Número de participantes	24	16	86	176
AS - Quantidade de ações solidárias	Núm. de ações realizadas	1	2	3	4

Tabela 16: Indicador: Qualidade de Vida

META 1 NÃO ALCANÇADA

META 2 ALCANÇADA

Em um comparativo com o ano de 2021, embora tenha havido um acréscimo considerável em relação à quantidade de participantes, que ficou três vezes maior, foram realizadas a mesma quantidade de ações, não atingindo a meta estabelecida.

Com relação à quantidade de ações solidárias, em relação à 2021, foi quadruplicada a quantidade de ações. Já em relação à 2022 (ano eleitoral), a quantidade de ações duplicou.

2.17. CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE

Objetivo: Realizar e estimular a participação da força de trabalho do Tribunal em ações de Capacitação e Sensibilização relacionadas ao tema da Sustentabilidade, no âmbito do TRE-AL.

Meta:

Índice – Capacitação em Sustentabilidade

1. Garantir a participação de 25% da força de trabalho do Tribunal nas Ações de Capacitação e Sensibilização em Sustentabilidade até 2026.

Indicador	Unidade de Medida	2021 ano não eleitoral	2022 ano eleitoral	2023 ano não eleitoral	2024 ano eleitoral
Acap - Ações de capacitação em sustentabilidade	Número de ações realizadas	0	0	1	1
Asen - Ações de sensibilização em sustentabilidade	Número de ações realizadas	0	3	3	5
Pcap - Participação em ações de capacitação em sustentabilidade	Número de participantes	0	0	53	2

Tabela 17: Indicador: Capacitação em Sustentabilidade

META NÃO ALCANÇADA



Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas
Assessoria de Planejamento e Gestão Socioambiental
Relatório de Desempenho do Plano de Logística Sustentável 2024

Quanto ao indicador “Capacitação em Sustentabilidade”, apesar do tema ser recorrente em outras capacitações, não houve, em 2024, uma capacitação específica realizada pela gestão socioambiental, mas houve a participação da Assessora de Planejamento e Gestão Socioambiental e de servidor da Diretoria Geral em capacitação sobre o tema.



Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas
Assessoria de Planejamento e Gestão Socioambiental
Relatório de Desempenho do Plano de Logística Sustentável 2024

3. ANÁLISE DOS NOVOS INDICADORES

As informações prestadas nesta avaliação, objetivam demonstrar os resultados dos indicadores implementados pelo Plano de Logística Sustentável – PLS, que estão relacionados com o planejamento estratégico deste Poder Judiciário e com o Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

Entretanto, em 2024, a Resolução CNJ n. 400/2021 sofreu alterações que incluíram 02 (dois) novos indicadores, com dezenas de subindicadores.

O primeiro trata da **“Equidade e Diversidade”**, onde são prestadas informações acerca do total de magistrados e servidores do sexo masculino ou feminino, negros e indígenas, na composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação. Tais dados foram levantados pela unidade de registro deste Regional.

O segundo indicador trata da política de **“Justiça Carbono Zero”**, onde são requeridas, dentre outras, informações acerca da quantidade de ações efetuadas pelo Tribunal para redução das emissões de GEE (Gases de Efeito Estufa), assim como quanto ao número de KWh injetados na rede de energia elétrica provenientes de fontes renováveis. Este Regional começou em 2025 a elaboração do Plano de Descarbonização, com criação de um Grupo de Trabalho específico para este fim, conforme Portaria Presidência nº 05/2025.

4. CONCLUSÃO

As informações prestadas nesta avaliação, objetivam demonstrar os resultados dos indicadores implementados pelo Plano de Logística Sustentável – PLS, que estão relacionados com o planejamento estratégico deste Poder Judiciário e com o Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

A implementação e o desenvolvimento das práticas de sustentabilidade buscam construir uma nova cultura institucional visando à inserção de critérios sustentáveis nas atividades realizadas pelo Tribunal, envolvendo suas diversas áreas e buscando a integração de todos.

Não se pode olvidar que a incorporação na cultura organizacional das práticas de sustentabilidade é um processo de construção progressiva, sendo que a avaliação periódica e o acompanhamento das ações e indicadores é essencial para a melhoria do desempenho institucional na temática socioambiental.

Nesse aspecto, a avaliação do desempenho do PLS, em relação a 2021, demonstra a necessidade de se aperfeiçoar alguns indicadores e metas, tanto para ajustá-los à dinâmica das demandas de determinadas áreas de atuação (ex.: reformas, construções, veículos e combustíveis), quanto para



Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas
Assessoria de Planejamento e Gestão Socioambiental
Relatório de Desempenho do Plano de Logística Sustentável 2024

aprimorar a metodologia adotada no PLS aos parâmetros definidos pela Resolução TSE nº 23.474/2016, de 19 de abril de 2016, no que respeita às peculiaridades de avaliação aplicáveis à Justiça Eleitoral.

“Não existem problemas ambientais, existem apenas sintomas ambientais de problemas humanos”.



Socioambiental
TRE-AL

